

<b>CONSELHO DIRETOR DECISÃO N. 106/2008</b>	
<b>INTERESSADO:</b>	<b>Departamento de Análise de Projetos - DEAP/DITEC</b>
<b>ASSUNTO:</b>	Solicitação de cota de bolsas, no âmbito do Programa de Iniciação Científica do Amazonas – PAIC – AM, para a Fundação Hospital Adriano Jorge.
<b>PROCESSO:</b>	<b>2000/2008 - FAPEAM</b>
<p><b>DECISÃO DO PLENÁRIO</b></p> <p><b>O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS</b>, em reunião realizada nesta data, considerando:</p> <p>a) o pleito formulado pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge, <b>Dr. Chang Chia Po</b>, por meio do Ofício N. 0783/2008 – DEP/GAB/FHAJ, no qual solicita 10 (dez) bolsas de Iniciação Científica – IC-AM;</p> <p>b) o recente credenciamento da FHAJ como hospital de ensino;</p> <p>c) a importância do Programa de Apoio à Iniciação Científica – PAIC-AM na consolidação da pesquisa científica em instituições do Estado do Amazonas;</p> <p>d) a importância do apoio à iniciação científica na área da saúde;</p> <p>e) a manifestação favorável, ao pleito apresentado, do Departamento de Análise e Projeto da FAPEAM;</p> <p>f) o parecer da Assessoria Jurídica, que prevê, dentro da legalidade, a possibilidade de assinatura de convênio.</p> <p><b>DECIDIU:</b></p> <p><b>I CONCEDER</b>, excepcionalmente, por <b>10 (dez) meses, 10 (dez) bolsas de Iniciação Científica – IC</b>, no valor total de <b>R\$ 36.000,00</b> (trinta e seis mil reais);</p> <p><b>II DESTINAR</b> o auxílio-pesquisa no valor total de <b>R\$ 10.800,00</b> (dez mil e oitocentos reais);</p> <p><b>III PROCEDER</b> à implementação do benefício concedido a partir de outubro de 2008.</p> <p><b>SALA DE REUNIÕES</b>, em Manaus, 20 de agosto de 2008.</p> <p> Prof. Dr. <b>Odenildo Teixeira Sena</b> Presidente</p> <p> Profa. Dra. <b>Elisabete Brocki</b> Diretora Técnico-Científica Conselheira</p> <p> Msc. <b>Ana Lúcia Mendes dos Santos</b> Diretora Administrativo-Financeira Conselheira</p>	



**SECT**  
Secretaria de Estado de  
Ciência e Tecnologia



**FAPEAM**  
Fundação de Amparo à Pesquisa  
do Estado do Amazonas



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO  
[www.amazonas.am.gov.br](http://www.amazonas.am.gov.br)

**CONSELHO DIRETOR – ANEXO ÚNICO – DECISÃO N.106/2008**

**Programa de Iniciação Científica do Amazonas – PAIC - AM  
Edição 2008-2009**

SEQ	INSTITUIÇÃO	BOLSAS CONCEDIDAS	MESES	TOTAL BOLSAS (R\$)	TOTAL AUXÍLIO (R\$)
1	Fundação Hospital Adriano Jorge	10	10	36.000,00	10.800,00
	<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>36.000,00</b>	<b>10.800,00</b>

Fonte: Departamento de Análise de Projetos